



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Folha: 294
Processo: 005/2017
Data: 02/01/2017

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

Aos **dez dias**, do mês de **abril**, do ano de **dois mil e dezessete**, às **oito horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017**, para realizarem a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**, constante no **Processo Administrativo nº 005/2017-PMC**.

O Pregoeiro, às **oito horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicado no **ANEXO I**, após a Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pela Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que todas as empresas se enquadram na situação de **Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI**.

Item	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME
01	12,03	7,07
02	4,89	2,91
03	4,05	NÃO COTADO
04	3,88	3,08
4.1	3,88	3,08
05	17,19	7,20
06	10,72	NÃO COTADO
07	9,22	8,19
08	7,14	NÃO COTADO
09	5,26	4,50
10	40,10	18,74
11	3,88	3,08
12	4,89	3,86
13	6,01	4,93
14	5,26	4,50
15	6,19	4,24
16	5,41	4,50
17	7,52	6,96
18	3,01	2,96
19	9,40	7,23
20	12,01	8,57
21	5,26	NÃO COTADO
22	6,01	4,37
23	11,05	8,83
24	0,60	0,51
25	24,77	20,56
26	7,52	3,94
27	11,28	4,84
28	11,28	4,84

*Kátia L. Vilas Boas
Patrícia Lima Coelho*

Daniel Esteves Guimarães



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

Folha: 295
Processo: 005/2017
Assinatura: [assinatura]

29	12,40	7,42
30	8,78	7,46
31	3,76	NÃO COTADO
32	27,06	23,13
33	4,51	3,08
34	12,40	NÃO COTADO
34.1	12,40	NÃO COTADO
35	4,03	2,91
36	3,76	3,32
37	37,67	30,47
38	3,76	3,32
39	9,77	5,59
40	10,36	8,19
40.1	10,36	8,19
41	3,01	NÃO COTADO
42	6,25	NÃO COTADO
43	6,01	3,32
44	5,41	5,08
45	0,75	0,51
46	0,75	0,51
47	0,53	NÃO COTADO
48	4,95	3,32
49	4,95	NÃO COTADO

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 01**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 02**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 03**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado com a **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**, resultando em **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 03**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 04**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** solicitou a desistência do **ITEM 05** informando que está **inexequível**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado com a **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**, resultando em **R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 05**;

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Folha: 296
Processo: 005/2017
Assinatura: [assinatura]

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 06**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 10,00 (dez reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 06**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 8,13 (oito reais e treze centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 07**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 08**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 08**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 09**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** solicitou a desistência do **ITEM 10** informando que está **inexequível**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado com a **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**, resultando em **R\$ 40,00 (quarenta reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 10**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 11**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 12**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 13**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 14**.

[assinatura] Kátia Lima v. Bós
[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Folha: 297
Processo: 005/2017
Data: 05/2017

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 15**;

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 16**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 17**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 18**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 19**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 20**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 21**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 21**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 22**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 8,73 (oito reais e setenta e três centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 23**.

Handwritten signatures and notes:
Kátia L. Silva Barros
Essa
Bento



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 24**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 25**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 26**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 27**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 28**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 29**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 30**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 31**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 31**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 22,95 (vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 32**.

Katia L. Viles B.S.S.
[Handwritten signatures]
Antonio



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 33**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 34**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 34**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 35**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 36**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 37**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 38**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 39**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 40**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 41**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 3,00 (três reais)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada e vencedora**, para o **ITEM 41**.

M. L. B. Mendes
Assunt
Bento



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 42**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada** e vencedora, para o **ITEM 42**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada** e vencedora, para o **ITEM 43**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada** e vencedora, para o **ITEM 44**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada** e vencedora, para o **ITEM 45**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada** e vencedora, para o **ITEM 46**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 47**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada** e vencedora, para o **ITEM 47**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com todas as empresas, resultando em **R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos)**, para a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada** e vencedora, para o **ITEM 48**.

A empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME** não cotou o **ITEM 49**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, resultando em **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI-ME habilitada** e vencedora, para o **ITEM 49**.

[Handwritten signatures and notes]
R. M. DA SILVA EIRELI-ME
R. M. DA SILVA EIRELI-ME
R. M. DA SILVA EIRELI-ME



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, nenhuma manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRICIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
<i>Daniel Esteves Guimarães</i> DANIEL ESTEVES GUIMARÃES	Pregoeiro
<i>Kátia Lima Vilas Boas</i> KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio
<i>Patrícia Lima Coelho</i> PATRICIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio
<i>Edileusa Silva dos Santos</i> EDILEUSA SILVA DOS SANTOS	Presidente do Conselho da Alimentação Escolar
<i>Amadeus Pereira dos Santos</i> AMADEUS PEREIRA DOS SANTOS	Membro Representante da Sociedade Civil

EMPRESA	REPRESENTANTE
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	<i>Katiane Pereira Alves</i> KATIANE PEREIRA ALVES
R. M. DA SILVA EIRELI-ME	<i>Ronnyvalme m. Milhomem da Silva</i> RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA



Path: 302
Data: 09/05/2017
Assinatura: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Fase de Lances do Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/PMC (Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar)

Item 01 - Achocolatado						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	7,07	6,90	6,70	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	12,03	7,00	6,80	6,50	

Item 02 - Açúcar cristal						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	2,91	2,85	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	4,89	2,89	2,80		

Item 04 - Arroz						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,08	3,00	2,95	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	3,88	3,05	2,99	2,90	

Item 07 - Biscoito salgado						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	8,19	8,15	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	9,22	8,18	8,13		

Item 09 - Colorau						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4,50	4,40	4,37	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	5,26	4,45	4,38	4,35	

Item 11 - Flocos de milho						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,08	3,05	3,00	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	3,88	3,07	3,04	2,99	

Rossand
Kátia Lima Sales dos Santos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Folha: 303
Processo: 005/2017
Data: 12/05/2017

Item 12 - Leite pasteurizado						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,86	3,83	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	4,89	3,85	3,80		

Item 13 - Leite zero lactose UHT						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4,93	4,89	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	6,01	4,90	4,88		

Item 14 -Macarrão						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4,50	4,47	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	5,26	4,48	4,45		

Item 15 -Macarrão						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4,24	4,20	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	6,19	4,22	4,18		

Item 16 -Macarrão						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4,50	4,40	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	5,41	4,45	4,38		

Item 17 -Margarina						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	6,96	6,85	6,79	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	7,52	6,90	6,80	6,78	

Revisão de uma vez mais
Assinatura
Assinatura
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Fls: 304
Processo: 005/2017
Data: 12/05/2017

Item 18 - Milho Canjica						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	2,96	2,90	2,86	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	3,01	2,93	2,89	2,85	

Item 19 - Milho verde em conserva						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	7,23	7,20	7,17	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	9,40	7,22	7,19	7,16	

Item 20 - Multi Cereal infantil						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	8,57	8,50	8,46	8,44	SEM LANCE
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	12,01	8,55	8,47	8,45	8,40

Item 22 - Oleo de soja						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4,37	4,30	4,24	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	6,01	4,35	4,25	4,20	

Item 23 - Proteína texturizada de soja						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	8,83	8,79	8,75	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	11,05	8,80	8,78	8,73	

Item 24 - Sal						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	0,51	0,48	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	0,60	0,50	0,47		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes: "Kátia Leima", "Boas"]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Palha: 305
Demanda: 005/2017
Data: 20/05/2017

Item 25 - Sardinha em óleo comestível						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	20,56	20,45	20,20	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	24,77	20,50	20,43	20,18	

Item 26 - Suco de fruta concentrado						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,94	SEM LANCE			
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	7,52	3,90			

Item 27 - Suco de fruta concentrado						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4,84	SEM LANCE			
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	11,28	4,83			

Item 28 - Suco de fruta concentrado						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	4,84	SEM LANCE			
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	11,28	4,83			

Item 29 - Suco de fruta concentrado						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	7,42	SEM LANCE			
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	12,40	7,40			

Item 30 - Tempero completo						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	7,46	7,39	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	8,78	7,40	7,35		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Data: 30/05/2012
Processo: 005/2012
Assinatura: [Handwritten Signature]

Item 32 - Alho						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	23,13	23,00	22,98	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	27,06	23,10	22,99	22,95	

Item 33 - Batata						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,08	3,00	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	4,51	3,05	2,99		

Item 35 - Cebola						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	2,91	2,85	2,83	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	4,03	2,90	2,84	2,82	

Item 36 - Cenoura						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,32	3,25	3,20	3,18	SEM LANCE
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	3,76	3,30	3,24	3,19	3,17

Item 37 - Charque						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	30,47	30,30	30,22	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	37,67	30,40	30,25	30,20	

Item 38 - Chuchu						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,32	3,25	3,19	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	3,76	3,30	3,20	3,17	

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures and Notes]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Data: 30/7
Processo: 005/2017
Assinatura: [Handwritten Signature]

Item 39 - Frango						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	5,59	5,57	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	9,77	5,58	5,56		

Item 40 - logurte						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	8,19	8,14	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	10,36	8,15	8,13		

Item 43 - Mamão						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,32	3,28	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	6,01	3,30	3,25		

Item 44 - Ovos						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	5,08	5,00	4,98	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	5,41	5,05	4,99	4,97	

Item 45 - Pão francês						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	0,51	0,48	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	0,75	0,50	0,47		

Item 46 - Pão para Cachorro-Quente						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	0,51	0,48	SEM LANCE		
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	0,75	0,50	0,47		

Item 48 - Repolho						
Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
1º	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	3,32	3,28	3,25	SEM LANCE	
2º	R. M. DA SILVA EIRELI-ME	4,95	3,30	3,27	3,24	

[Handwritten signatures and marks]

Katia Lima Silva Gomes

6/6



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME	 KATIANE PEREIRA ALVES
R. M. DA SILVA EIRELI-ME	 RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA



Bento

 Katiane Lima Alves
Bento